PORTARIA Nº. 249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 20, de 27 de outubro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO o *Comunicado Interno nº 272/2026/SMSCJ/GS, datado de 27 de outubro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação*;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décima colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024**, REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA** para o cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Código da despesa: 642 e 643;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00;

Órgão: 08 - Secretaria de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 431 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PNAE - Escola Eliza K. Tomé;

Código da despesa: 642 e 643;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00;

Órgão: 08 - Secretaria de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 826 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil;

Código da despesa: 646, 647 e 1131;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00;

Órgão: 08 - Secretaria de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 432 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PNAE - Escola Germano Lazaretti (Fundamental);

Código da despesa: 642 e 643;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00;

Órgão: 08 - Secretaria de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 821 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PNAE – EJA - Escola Germano Lazaretti;

Código da despesa: 648 e 649;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 101/2026, Chamada Pública nº 001/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, **Maria Fatima de Oliveira**, CONTRATADO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

Objeto do Contrato: Obra de reforma do Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor, no montante de **R$ 78.141,70 (setenta e oito mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos).**

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 19/2025 e do Processo Licitatório nº 89/2025, aos quais se vincula.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT – CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, Container Engenharia e Construções Ltda / CNPJ sob o nº 26.092.244/0001-35/ Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva */ Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

Objeto do Contrato: Obra de reforma do Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro.

Objeto do Aditivo: Supressão de valor, no montante de R$ **13.031,18 (treze mil, trinta e um reais e dezoito centavos).**

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 19/2025 e do Processo Licitatório nº 89/2025, aos quais se vincula.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT – CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, Container Engenharia e Construções Ltda / CNPJ sob o nº 26.092.244/0001-35/ Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva */ Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 20, de 27 de outubro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO o *Comunicado Interno nº 272/2026/SMSCJ/GS, datado de 27 de outubro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décima colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024**, REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA** para o cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT